

LEI 557/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **EUCLIDES DA CUNHA**, a rua localizada no Loteamento Nova Tamandaré.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 05 de outubro de 2020.



Sérgio Hacker Corte Real

- Prefeito -